

**PORTARIA Nº 593, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 530, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 11295/18;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retrativo a 31 de janeiro de 2018, os efeitos concedidos pela Portaria nº 530 de 26 de abril de 2017, que designou a servidora **ROSANA ALENCAR LINS DOS SANTOS**, portadora da RG. 30.960.910-0, matrícula 11406, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 3, na EM Jardim Lucia.

**Parágrafo Único - Determina** o retorno da servidora, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Municipal I**, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 12 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**